

PORTARIA Nº 344/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 3344338, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038937/2022-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria n. 157/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 348/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexas, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 167/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 353/2023 – GR, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a correta atuação do servidor Matrícula SIAPE nº 1711272, quando do julgamento dos autos do Processo SIE nº 23105.037867/2016, autuado no Processo SEI sob o nº 23105.003447/2022-81, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 159/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.